Resolução nº : 3335/2001
Protocolo nº : 69068/01
Origem : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN
Interessado : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 52,00 (cinqüenta e dois reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 8 de março de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA